



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1603/GR/UFFS/2013

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual - 2013 do Almoarifado do *Campus* Laranjeiras do Sul/PR da UFFS.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

- I - Elaine Burey, Siape 1794063 (Presidente);
- II - Luana Pavan Bittencourt, Siape 1767041;
- III - Silvana da Costa, Siape 1981728.

Art. 3º Cada membro da comissão fará jus a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para a conclusão do trabalho.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de novembro de 2013.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício